



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 53/09 – CECE

Denomina Rua Palmeira-Real o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7168 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

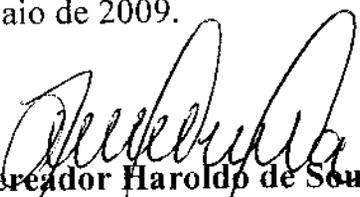
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 10 e 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Visto que é vontade da comunidade trocar o nome da sua rua, hoje conhecida como um número, pela denominação proposta, conforme abaixo-assinado anexo, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 28 de maio de 2009.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

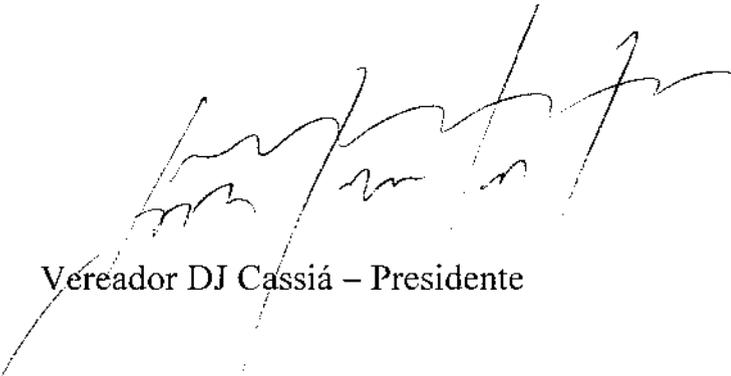


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0413/09
PLL Nº 004/09
Fl. 02

PARECER Nº 053/09 – CECE

Aprovado pela Comissão em 02/06/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente


Vereadora Sofia Cavedon


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta


Vereador Tarciso Flecha Negra